
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 977 DE 17 DE MARÇO DE 2013.

Denomina Logradouro Público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI–RN, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que o Poder Legislativo Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominado de: **VILA GERALDO AVELINO DE ARAÚJO (GERALDO DE ANDRÉ)**, o Logradouro, localizado nos fundos da Lavanderia Pública “Inês Dantas”, por trás da Rua Antônio Severiano, no Bairro Luiz Gonzaga, neste Município.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Acari/RN, 17 de março de 2013.

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:0303AB2A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/03/2013. Edição 0867
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>